

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 004/96

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO
QUE MENCIONA E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS ***

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno, observado as disposições do artigo 23 da Resolução nº 215/93,

RESOLVE:

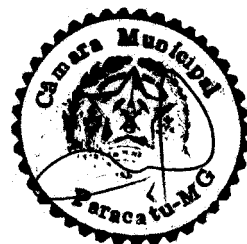
Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, o senhor HEITOR CAMPOS BOTELHO, brasileiro, casado, OAB-MG nº 784-A, CPF nº 272.835.506-15, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o anexo VII do artigo 23 da Resolução 215/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 1.996

Heitor Campos Botelho
VEREADOR ICARO BROCHADO BOTELHO
Presidente da Câmara

Silvano Alves de Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário da Câmara



00 A 11111111
do 10
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Doc. Digit. em 14/09/99
Servidor 22A

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14/09/99
Servidor 22A

PUBLICADO
EM 08 / 02 / 96
ATRÁVÉS: Folha nordeste
Nº 190
ASS. *América*